



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

AGOSTO DE 2010

A Câmara Municipal de Bom Retiro está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos obtidos pela Administração, assegurada através do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, conforme Resolução nº 012/03.

Considerando que o relatório em questão tomou por base informações e fundamentou-se em documentação verídica, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia de controles.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, com base nas atribuições e responsabilidades dispostas na Resolução Administrativa nº 016/09 tende-se a evidenciar o que segue:

### **I – DO ORÇAMENTO FISCAL:**

O orçamento fiscal consolidado do Município de Bom Retiro, aprovado pela Lei 2006/09 de 18/12/2009 fixou a despesa do Poder Legislativo Municipal em R\$ 699.900,00 para o exercício de 2010.

### **II – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A execução orçamentária pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Despesa Orçada	Execução	Saldo
699.900,00	452.166,01	247.733,99

### **III – DAS DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE, FUNÇÃO E PROJETO ATIVIDADE.**

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Bom Retiro  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Bom Retiro

Função: 01.01.01 - Legislativa  
 Subfunção: 01.01.01.031 – Ação Legislativa  
 Programa: 01.01.01.031.001 - Processo Legislativo  
 Projeto Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores

Valor Orçado	Despesa Empenhada	Percentual
352.000,00	227.996,34	64,77%

Projeto Atividade: 01.031.0001.2002 – Manutenção do Funcionamento da Câmara

Valor Orçado	Despesa Empenhada	Percentual
248.000,00	169.457,67	68,32%

Projeto Atividade: 01.031.0001.2003 – Assistência Previdenciária

Valor Orçado	Despesa Empenhada	Percentual
92.700,00	52.312,00	56,43%

Projeto Atividade: 01.031.0001.2004 – Contribuição a Entidades

Valor Orçado	Despesa Empenhada	Percentual
7.200,00	1.200,00	16,66%

#### IV – DA ANÁLISE FINANCEIRA

O saldo financeiro no período de agosto de 2010, foi o seguinte:

Nº	Banco	Agência	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
01	517	0901-6	1211-4 – BANCO DO BRASIL	14.290,24	58.000,00	60.903,06	11.833,99
<b>TOTAIS</b>				<b>14.290,24</b>	<b>58.000,00</b>	<b>60.903,06</b>	<b>11.833,99</b>

#### V – DOS RESTOS A PAGAR

No final do exercício de 2009, o Poder Legislativo Municipal não inscreveu valores em Restos a Pagar.

#### VI – DOS EMPENHOS

No mês de agosto foram emitidos 61 (sessenta e um) empenhos, numerados de 309/10 a 369/10. Os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte. O arquivamento dos empenhos se encontra em boa ordem de fácil localização. A despesa empenhada em cada empenho está classificada de forma adequada. Todas as notas estão assinadas pela autoridade competente e pelo responsável pela sua emissão.

#### VII – DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

A liquidação das despesas está baseada em documentos fiscais.

## VIII – DAS ORDENS DE PAGAMENTO

No mês de agosto foram emitidas 66 (sessenta e seis) ordens de pagamentos, as quais estão sendo emitidas mediante autorização da autoridade competente e processadas pela contabilidade de forma tempestiva. Os pagamentos observaram a ordem cronológica dos empenhos e de vencimentos. As ordens de pagamento registram de maneira clara as retenções exigidas por contrato ou lei (INSS, I.R.R.F, etc)

## IX – DA DESPESA EMPENHADA A PAGAR POR ÓRGÃO, UNIDADE, FUNÇÃO E PROJETO ATIVIDADE.

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Bom Retiro  
Unidade: 01.01- Câmara Municipal de Bom Retiro  
Função: 01.01.01 - Legislativa  
Subfunção: 01.01.01.031 – Ação Legislativa  
Programa: 01.01.01.031.001 - Processo Legislativo

<b>Despesa Empenhada a Pagar</b>	<b>Valor</b>
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00
01.031.0001.2002 – Manutenção do Funcionamento da Câmara	0,00
01.031.0001.2003 – Assistência Previdenciária	0,00
01.031.0001.2004 – Contribuição a Entidades	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

## X – DA DESPESA COM PESSOAL

I - O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo a determinação do Art. 20, III – a, da LRF, conforme a seguir:

Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses)	R\$ 11.134.412,42	
Despesa Bruta com pessoal (últimos 12 meses)	498.609,57	4,47%
Pessoal Ativo	498.609,57	4,47%
Total da Despesa com Pessoal	498.609,57	4,47%
Limite Prudencial	634.661,51	5,70%
Limite Legal	668.064,75	6,00%

II - O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo a determinação do Art. 29-A, §1º da CF, conforme a seguir:

Repasse de Duodécimo	464.000,00	
Despesa com Pessoal	327.104,07	70,50%
(-) Encargos Sociais	52.312,00	11,27%
Limite Legal	324.800,00	70,00%
Despesa com Folha de Pagamento	274.792,07	59,22%

## XI – DOS ATOS DE PESSOAL:

a) No período de agosto de 2010, o Legislativo Municipal, manteve em seu quadro de pessoal 06 (sete) funcionários, assim distribuídos:

Efetivos..... 05  
Comissionados..... 01  
Licenciado..... 01

b) A frequência dos servidores é controlada através de registro em livro ponto, sendo que a folha de pagamento foi elaborada com base nos dados ali registrados.

c) No mês de agosto foram concedidas diárias conforme abaixo especificado:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Diárias</b>	<b>Objetivo da Viagem</b>
Valdir Barbosa	Motorista Oficial	0,5	Viagem a Lages conduzindo os participantes do XII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, promovido pelo TCE/SC.
Ana Beatriz C. dos Passos	Agente de Serviços Gerais	0,5	Viagem a Lages para participar do XII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, promovido pelo TCE/SC.
Luiz Antonio de Brida	Presidente	0,5	Viagem a Lages para participar do XII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, promovido pelo TCE/SC.
Daniela Urbano	Assessora da Presidência	0,5	Viagem a Lages para participar do XII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, promovido pelo TCE/SC.
Valdir Barbosa	Motorista Oficial	1,5	Viagem a Lages conduzindo os participantes do V Encontro Estadual de Vereadores e Agentes Públicos - promovido pela UVERES.
Luiz Antonio de Brida	Presidente	1,5	Viagem a Lages para participar do V Encontro Estadual de Vereadores e Agentes Públicos - promovido pela UVERES.
Daniel Celestino de Lins	Vereador	1,5	Viagem a Lages para participar do V Encontro Estadual de Vereadores e Agentes Públicos - promovido pela UVERES.
Laurita Emília Besen	Vereadora	1,5	Viagem a Lages para participar do V Encontro Estadual de Vereadores e Agentes Públicos - promovido pela UVERES.
Adir João Deucher	Vereador	1,5	Viagem a Lages para participar do V Encontro Estadual de Vereadores e Agentes Públicos - promovido pela UVERES.
Landoaldo J. Freiburger	Vereador	1,5	Viagem a Lages para participar do V Encontro Estadual de Vereadores e Agentes Públicos - promovido pela UVERES.
Ivo Adolfo Werlich	Vereador	1,5	Viagem a Lages para participar do V Encontro Estadual de Vereadores e Agentes Públicos - promovido pela UVERES.

Orly de Souza	Vereador	1,5	Viagem a Lages para participar do V Encontro Estadual de Vereadores e Agentes Públicos - promovido pela UVERES.
Luiz Carlos Ferreira	Vereador	1,5	Viagem a Lages para participar do V Encontro Estadual de Vereadores e Agentes Públicos - promovido pela UVERES.
Luciano Antonio Pires	Oficial Legislativo	1,5	Viagem a Lages para participar do V Encontro Estadual de Vereadores e Agentes Públicos - promovido pela UVERES.
Daniel Celestino de Lins	Vereador	2,5	Viagem a Rio do Sul para participar do Encontro Estadual de Vereadores - promovido pela UVESC.
Ivo Adolfo Werlich	Vereador	2,5	Viagem a Rio do Sul para participar do Encontro Estadual de Vereadores - promovido pela UVESC.
Orly de Souza	Vereador	2,5	Viagem a Rio do Sul para participar do Encontro Estadual de Vereadores - promovido pela UVESC.
Laurita Emília Besen	Vereador	2,5	Viagem a Rio do Sul para participar do Encontro Estadual de Vereadores - promovido pela UVESC.
Valdir Barbosa	Motorista Oficial	2,5	Viagem a Rio do Sul conduzindo os participantes do Encontro Estadual de Vereadores - promovido pela UVESC.
Dario César de Lins	Tec. Contabilidade	0,5	Viagem a Lages para junto a Caixa Econômica Federal protocolar para homologação o Relatório e Gestão Fiscal. SISTN, referente ao 1º Semestre/2010.

## **XII – DOS CONTRATOS, DAS COMPRAS E LICITAÇÕES:**

No período de agosto de 2010, foi realizada Licitação na Modalidade Pregão Presencial, com o objetivo de contratar empresa prestadora de serviço telefônico móvel pessoal em plano corporativo para 20 linhas. Compareceu ao certame a empresa Vivo S.A. A qual, após análise documental e estudo da proposta foi declarada vencedora. Sendo então homologado e de acordo com o edital celebrado contrato para o período de 12 meses. Quanto às compras, estas foram efetuadas pelo setor de compras respeitando a suficiência dos saldos das dotações orçamentárias.

## **XIII – DOS BENS PATRIMONIAIS**

Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Poder Legislativo e incorporados ao patrimônio municipal estão registrados contabilmente, estando todos numerados, com placas de identificação afixadas. No controle cadastral dos bens há informações quanto ao número do empenho e o valor correspondente.

#### **XIV – CONTROLE DO USO, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL.**

O Poder Legislativo possui 01 (um) veículo oficial. O seu uso e abastecimento são controlados da seguinte forma:

- Ordem de Abastecimento concedida pelo Controle Interno mediante solicitação do Motorista Oficial;
- Relatório de uso do veículo preenchido pelo Motorista Oficial, com registros de todas as viagens realizadas e descritivo dos ocupantes do veículo, objetivo da viagem, destino e quilometragem percorrida.

#### **XV – USO DO TELEFONE MÓVEL E FIXO**

a) O Poder Legislativo disponibiliza linhas de telefones móveis para os Vereadores e Servidores, o controle da utilização deste serviço está regulamentado através da Resolução Administrativa n. 010/08 que determina:

- Cada usuário terá quota mensal de 100 minutos;
- O pagamento dos custos adicionais serão de inteira responsabilidade dos usuários;
- Para a efetiva aplicação da Resolução regulamentadora os gastos excedentes são retidos mensalmente da folha de pagamento dos usuários.

b) O uso do telefone fixo é controlado mediante relatório elaborado pela Comissão de Controle Interno indicando os usuários e destino das ligações.

#### **XVI – SUPRIMENTO À CÂMARA**

O suprimento repassado pelo Poder Executivo foi efetuado em 17/08/10 em uma única parcela no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil).

#### **XVII – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:**

Durante o mês de agosto não foram realizadas operações de crédito.

#### **XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

a) Em 27 de agosto foi encaminhado a Prefeitura Municipal, juntamente com o Of.Cont. N° 016/10 cópias de empenhos, ordens de pagamentos e documentos fiscais reativos ao mês de Julho de 2010.

b) Todas as despesas realizadas pelo Legislativo Municipal estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, tentando ao cumprimento das metas estabelecidas.

Bom Retiro, 17 de Setembro de 2010.

Dario Cesar de Lins  
Presidente da Comissão

Luciano Antonio Pires  
Membro da Comissão

Ana Beatriz Castanheiro dos Passos  
Membro da Comissão

**CIENTE DO RELATÓRIO:**

Luiz Antonio de Brida  
Presidente da Câmara Municipal